

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

RESOLUÇÃO Nº 30/2025, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Projeto É Hora de Brincar IV Edição, no âmbito do Município de Irauçuba

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2025.

## RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar o Projeto É Hora de Brincar IV Edição no âmbito do município de Irauçuba.
- Art. 2º O Projeto "É Hora de Brincar IV Edição" pretende possibilitar as crianças, inseridas nos programas, projetos e serviços da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, tais como: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos-PAEFI; Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz e Projeto Criança Cidadã, um espaço de entretenimento e lazer, visando contribuir para o bom desenvolvimento dos mesmos, utilizando um dos pilares do desenvolvimento infantil, do Programa Mais Infância Ceará, sendo eles quatro pilares: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Aprender e Tempo de Brincar.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de outubro de 2025.

Larissa Magalhães Rodrigues \*
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:
Carlos Eduardo Vlisma (Kato
Adla Ribeino de Oliveina
borena Costa Texena
tongias lantina Mesquira bodoique
Visible son much si sausa Leurn
Tour of
anonamoadandir bres
Antonia Caliana S. des Santos
O TIMO TO CO PARTIES .